

	SUBCOMISSÃO PARA O PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR Comitê Executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar Esplanada dos Ministérios – Bloco N – Anexo B – 3º andar Brasília – DF – CEP 70055-900 URL: https://cienciasdomarbrasil.furg.br/	
---	---	---

PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL MARITIMO PARA OS LABORATORIOS DE ENSINO FLUTUANTES - ODM

A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), em face do acordo firmado com a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), coordena o fornecimento de Óleo Diesel Marítimo (ODM) para o desenvolvimento de atividades embarcadas de ensino e pesquisa, necessárias ao cumprimento das ações previstas no X Plano Setorial para os Recursos do Mar – X PSRM.

As solicitações de ODM, encaminhadas por meio eletrônico à SECIRM, serão submetidas à apreciação do Comitê Executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar, quando as atividades embarcadas envolverem a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação. As solicitações de ODM para atendimento de atividades de pesquisa, sem a participação de estudantes, seguem os mesmos procedimentos aqui descritos e serão analisadas pelo Comitê Executivo responsável pela ação do X PSRM a qual estão vinculadas.

No expediente de solicitação de ODM o requerente fará constar as informações a seguir discriminadas:

- I) instituição beneficiária (razão social e CNPJ) e nome e dados pessoais (CPF, Carteira de Identidade, endereço e e-mail) do responsável institucional pela solicitação;
- II) vínculo do projeto proposto com as ações prevista no PSRM;
- III) descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas;
- IV) quantitativo de vagas para embarque de estudantes de graduação e/ou pós-graduação em cada uma das etapas previstas;
- V) período e quantidade de dias de atividades embarcadas;
- VI) nome da embarcação que realizará as atividades embarcadas e local de entrega;
- VIII) quantidade de ODM solicitada (múltiplo de 5.000 litros);
- VIII) local e data de entrega do ODM;
- IX) Responsável pelo recebimento do combustível no dia do abastecimento e telefone de contato.

O ODM será entregue exclusivamente na embarcação indicada na solicitação, cabendo a instituição beneficiária providenciar todas as medidas de segurança necessárias ao transbordo do ODM para a embarcação.

Eventuais alterações de fornecimentos (quantidade, data, local de entrega, nome do responsável) já aprovados pelo Comitê Executivo deverão ser comunicadas à Secretaria do PSRM, na SECIRM, via meio eletrônico, com antecedência mínima de dez dias úteis.

Após conclusão das atividades programadas, o responsável pela solicitação deverá encaminhar, em até 30 dias, relatório detalhado ao Subsecretário para o PSRM, conforme modelo fornecido, contendo, no mínimo, as seguintes informações,

a) descrição sucinta das atividades realizadas, período dos embarques e milhas navegadas em cada pernada;

b) relação nominal dos estudantes de graduação e de pós-graduação, assim como dos pesquisadores, que participaram das atividades, explicitando instituição e curso de origem; e

c) outras informações julgadas pertinentes.

Os resultados das pesquisas científicas realizadas, quando publicados, deverão fazer menção a concessão de ODM por parte da SECIRM para a execução das atividades embarcadas.

Brasília, 16 de abril de 2021.